



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2008/2019
DATA: 28/06/2019
ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Serra e aos demais Vereadores.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15 /2019

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, da Frente Parlamentar de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Frente Parlamentar de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em caráter temporário e prazo indeterminado.

Parágrafo Único A presente Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, formada por 03 (três) vereadores, podendo, na forma do seu estatuto, ser composta por outros vereadores da Câmara Municipal da Serra, por representantes da sociedade civil e de entidades que aceitem e tenham interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem como objetivo se tornar um espaço de discussões e busca por soluções para este grave problema que afeta tão profundamente as emoções e todo o desenvolvimento de qualquer criança. Ela também vai ao encontro do que estabelece o Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 1º Para realização de seus objetivos, compete à Frente Parlamentar de que trata este projeto, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à natureza dessa instituição, promover as seguintes ações:



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

- I. Debates, audiências públicas, estudos, reuniões e seminários junto à sociedade civil, órgãos públicos e às autoridades envolvidas com o tema;
- II. Acompanhar políticas públicas atinentes à temática neste Município e em outros;
- III. Monitorar a execução de planos e projetos relacionados ao tema;
- IV. Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da matéria;
- V. Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre diferentes formas de combate à exploração infantil.

Parágrafo 2º As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas nas datas, nos locais e horários estabelecidos pelos membros da diretoria, conjuntamente ou não, conforme previsto em estatuto, sendo estes escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus membros.

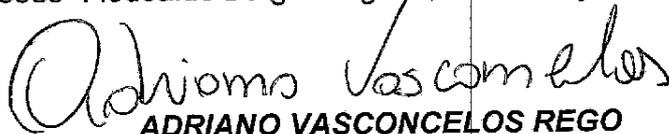
Parágrafo 3º Os cidadãos interessados em acompanhar as atividades desta Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz, desde que observadas as disposições constantes em seu estatuto.

Art. 3º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 28 de junho de 2019.


ADRIANO VASCONCELOS REGO
ADRIANO GALINHÃO
VEREADOR - PTC



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes servirá como mais um espaço onde serão pensadas ações práticas e objetivas para mitigar os casos de violência sexual infantil em nossa cidade, dentro do âmbito de poder da Câmara Municipal da Serra.

Sua atuação se dará com apoio e presença marcante de representantes de entidades (municipais, governamentais ou civis) que vêm trabalhando neste sentido. Assim, suas ações poderão estar embasadas por um corpo de especialistas, que vivenciam dia a dia a dura realidade do problema.

Seu nascimento está inserido num processo amplo de discussão que vem acontecendo através de audiências públicas realizadas na Câmara Municipal da Serra, além de conversas com representantes de entidades como a Renas (Rede Evangélica de Assistência Social), Avalanche Missões Urbanas, servidores públicos de secretarias do Município, assistentes sociais e voluntários.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 28 de junho de 2019.

**ADRIANO VASCONCELOS REGO
ADRIANO GALINHÃO
VEREADOR - PTC**